

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 489, DE 13 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorandos Internos nº 392/2026 e 394/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Tatiane Aparecida Menzel	Chefe da Divisão de Transporte Sanitário	2025/2026	09/07/2026 a 17/07/2026 (nove dias)
Jair Donel	Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado para Agente de Combate às Endemias	2024/2025	13/07/2026 a 02/08/2026 (vinte e um dias)
Jaqueline Donel	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2025/2026	13/07/2026 a 27/07/2026 (quinze dias)
Rosangela Tomelim	Técnico em Enfermagem	2024/2025	13/07/2026 a 11/08/2026 (trinta dias)
Juliana Aparecida da Rosa Ferraz	Assistente Administrativo	2025/2026	14/07/2026 a 21/07/2026 (oito dias)
Pamela Klehm	Recepcionista	2024/2025	21/07/2026 a 27/07/2026 (sete dias)
Arlete Follmann	Fonoaudióloga	2024/2025	21/07/2026 a 19/08/2026 (trinta dias)
Monica Winter Possato	Psicóloga	2025/2026	15/07/2026 a 29/07/2026 (quinze dias)
Marisa Elisabete Pauli	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	10/08/2026 a 16/08/2026 (sete dias)
Zenaide Maria Kaeffer	Dentista – 20h	2024/2025	13/07/2026 a 11/08/2026 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal